



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA



PORTARIA/INHIS/006/2015

Uberlândia, 24 de abril de 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. MARCELO LAPUENTE MAHL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 034/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de História (INHIS), em Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO que o item 8, do referido edital, faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de História (INHIS), em Uberlândia/MG, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Profª. Drª. Mônica Brincalepe Campo, da UFU – Presidente

Profª. Drª. Cristina Meneguello, da UNICAMP

Prof. Dr. Julio Cesar Bentivoglio, da UFES

Suplentes:

Profª. Drª. Carla Miucci Ferraresi de Barros, da UFU

Profª. Drª. Selva Guimarães, da UFU

Prof. Dr. Anderson Roberti dos Reis, da UFMT

Profª. Drª. Solange Ferraz de Lima, da USP

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n° 034/2015, Resolução do CONDIR n° 08/2007, alterada pela Resolução n° 06/2009 e pela Resolução n° 03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Marcelo Lapuente Mahl
Diretor do Instituto de História